

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 070/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-170/426, Trecho: (1) - Entr. MT-358 (A) - Rio Jubá (UHE Jubá) (Div. Barra do Bugres/Tangará da Serra) (2) - Entr. MT-170(B) - Entr. MT-170(A), com extensões (1) de 17,24 km e (2) de 21,36 km, Extensão Total 38,60 km, elaborado pela empresa Convexa - Projetos e Serviço de Engenharia LTDA, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR., sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 552/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 085/2021/SUPR, 3º Relatório de Análise de Projeto - FINAL - RA Nº 152/2022/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 303/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 347/2022/SUPR, 3º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL- RO Nº 364/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas, inclusive o orçamento que compõem o Projeto Executivo competem ao Eng.º Civil Devarley João dos Santos Souza - RNP 1217246070 - ART (1220210204134). A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 68.255.675,73 (sessenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Cuiabá/MT, 19 de Maio de 2022

Comissão:

Eng.ºPablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: ef85ee85**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)